

28 AGO 1986

Jornal de Brasília

Está descartada a aprovação da lei de despejo

Está definitivamente descartada a hipótese de aprovação, pelo Senado, do projeto de lei já aprovado pela Câmara, que suspende até o dia 1º de março próximo as execuções das ações de despejo relativas à prédios urbanos residenciais e comerciais. Esta é a opinião consensual de assessores do ministro Paulo Brossard, da Justiça, de assessores do presidente José Sarney e do próprio líder do PMDB, no Senado, Alfredo Campos.

Segundo os assessores do ministro Paulo Brossard, que participaram da elaboração do projeto de lei, o Executivo cumpriu com o seu dever, ao tentar corrigir uma distorção de mercado, surgida no após Plano Cruzado. Sem poder elevar legalmente os aluguéis, por causa do congelamento, alguns proprietários de imóveis passaram a mover ações de despejo, com o intuito de colocarem novamente seus imóveis no mercado de locação por preços mais elevados.

A reação natural do Governo — explicaram — era a de tentar impedir que isto ocorresse, o que foi feito através do projeto de lei, que deu entrada em abril no Congresso, sendo aprovado pela Câmara em 19 de junho. De lá, o projeto foi para o Senado, onde ainda se encontra na Comissão de Constituição e Justiça. Ele terá ainda de passar, se seguir a tramitação normal, pelas comissões de economia e de assuntos sociais até que seja votado. Isto demoraria no mínimo três meses.

Mas ocorre ainda que a maioria dos senadores, segundo Alfredo Campos, não concorda com os termos do projeto aprovado pela Câmara, o que significa que ele sofreria algumas emendas. Se isso ocorresse, ele teria de voltar à apreciação da Câmara, consumindo mais três meses. Ocorrendo isto, haveria nesta fase uma tramitação total de seis meses, sendo o projeto aprovado em fevereiro próximo, quando ele estaria absolutamente sem efeito, pois prevê que as execuções de despejo devem ser suspensas somente até o final daquele mês.